



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
Av. Eduardo Ribeiro, 1387 - Bairro Centro - CEP 69400-248 - Manacapuru - AM - www.tre-am.jus.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD - 06ª ZE

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

1. UNIDADE REQUISITANTE

Nome do Requiritante	SABRIANE GUEDES DA SILVA			Unidade Requiritante	6ª Zona Eleitoral - P.A. Caapiranga/AM
Função	Chefe de Cartório	E-mail	ze_jud@tre-am.jus.br	Telefone	(92) 3632-4400

2. JUSTIFICATIVA PARA A NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO

A contratação tem como objetivo aquisição de gás de cozinha, engarrafado em botijão de 13Kg (treze quilogramas), para atender as necessidades da copa e cozinha da 6ª Zona Eleitoral - P.A. Caapiranga/AM, durante período de 12 (doze) meses.

GLP é a sigla de Gás Liquefeito de Petróleo. Trata-se de um gás derivado do petróleo e composto pelos hidrocarbonetos líquidos propano e butano. Popularmente conhecido como gás de cozinha, ele pode ser usado para uma infinidade de funções além do preparo de alimentos.

Quando o GLP se encontra no estado líquido, é um gás levíssimo, uma característica que o torna muito acessível e democrático, já que pode ser estocado e transportado com facilidade. No entanto, quando está no estado sólido, o GLP se torna mais pesado que o ar. Por isso, em caso de vazamento, ele fica concentrado mais próximo ao chão, o que torna seu uso mais seguro.

3. DESCRIÇÃO SUCINTA OU DO OBJETO E CÓDIGO PROVÁVEL DO ITEM

Contratação de empresa para fornecimento de gás de cozinha, engarrafado em botijão de 13Kg (treze quilogramas), para atender as necessidades da copa e cozinha da 6ª Zona Eleitoral - P.A. Caapiranga/AM.

Código do item: **Catmat 461652.**

Ref.: Produtos: Fogás e Amazongás, equivalentes ou similares em termos de qualidade.

4. QUANTIDADE A SER ADQUIRIDA OU CONTRATADA

A quantidade a ser adquirida é de 04 botijões de gás de cozinha de 13Kg (treze quilogramas), considerando o histórico de consumo da 6ª Zona Eleitoral - P.A. Caapiranga/AM nos últimos 12 (doze) meses e os limites orçamentários definidos pela Secretaria de Orçamento, Administração e Orçamento do TRE-AM (SAO/TRE-AM), com base na Lei nº 14.133/2021.

5. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Atender à necessidade de consumo de gás de cozinha.

6. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

6.1. A contratação está alinhada com os objetivos do Plano Estratégico do TRE-AM?

Sim - Segundo os objetivos de PROMOVER A SUSTENTABILIDADE e APERFEIÇOAR A GESTÃO ADMINISTRATIVA E A GOVERNANÇA JUDICIÁRIA.

6.2. A contratação está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA)?

Sim, código de Identificação no PCA: CM 018 (Compra de Material de Copa e Cozinha).

7. PREVISÃO DA DATA DESEJADA PARA A CONTRATAÇÃO

Data desejada para contratação: 01/04/2024.

8. FONTE DE RECURSO

Gestão/Unidade: 070003 (TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS)
Fonte de Recursos: 1000
Programa de Trabalho: 02.122.0033.20GP.0013
Elemento de Despesa: 339030
Plano Interno: ADM MATAUX

9. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação é de R\$ 520,00, considerando a necessidade de 04 botijões de gás de cozinha de 13Kg (treze quilogramas).

A estimativa de preço da contratação foi obtida considerando pesquisa no mercado local.

10. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA OU CONTRATAÇÃO

O fornecimento (compra) do material (gás de cozinha) é de **PRIORIDADE BAIXA**.

11. INDICAÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO (mínimo 2 servidores)

Foram consultados e se dispuseram a compor a Equipe de Planejamento da Contratação os servidores abaixo relacionados:

Trata-se de contratação padrão do TRE-AM, visando atender as necessidades dos Cartórios Eleitorais/Postos de Atendimento Eleitorais do interior do Estado do Amazonas, desta forma o planejamento da contratação será elaborado por integrantes da unidade requisitante e da unidade técnica da SAO/TRE-AM.

12. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

12.1. Informações Gerais:

- 1. Estudo Técnico Preliminar (ETP)** - Será elaborado o ETP nos termos da Lei n. 14.133/2021, que integrará o Termo de Referência como seu anexo.
- 2. Mapa de Gestão de Riscos** - A gestão de risco será definida pelas cláusulas do Termo de Referência e conforme observações do ETP.
- 3. Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato** - Considerando a baixa complexidade do contrato e a carência de servidores, será designado apenas o(a) Fiscal de Contrato, nos termos da lei e conforme cláusulas do Termo de Referência (Modelo de Gestão do Contrato).
- 4. Não há vinculação ou dependência com a contratação de outro DFD para sua execução.**

12.2. Sistema de Dispensa Eletrônica

1. Verifica-se algum óbice para que a contratação seja processada por dispensa eletrônica, caso possível?

Sim: A contratação se dará no comércio local, por motivo de logística, sendo assim, verifica-se a desvantagem de utilização da dispensa eletrônica, uma vez que, via de regra, os comerciantes dos municípios do interior do Amazonas não participam de procedimentos eletrônicos de contratação, quase sempre por limitações técnicas, ou questões de cultura local ou simples desinteresse, restando a **dispensa de licitação tradicional** para a solução da demanda.

13. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (assinatura eletrônica)

Nome: SABRIANE GUEDES DA SILVA

Cargo/Função: Chefe de Cartório - 6ª Zona Eleitoral - Manacapuru/AM.

Data: 04/03/2024



Documento assinado eletronicamente por **SABRIANE GUEDES DA SILVA, Chefe de Cartório**, em 08/03/2024, às 11:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-am.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador

0000161567 e o código CRC **2B77DA5F**.